

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 016 DE 17 DE ABRIL DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos legais.

RESOLVE.

Art. 1º - Decretar **ponto facultativo dia 20 de abril de 2015**, nos órgãos da Administração direta, indireta e funcional do município de Nova Redenção, Bahia.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 17 DE ABRIL DE 2015.

Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo

Prefeita Municipal